

GUIA ACADÊMICO 2025

Rua Floriano Peixoto -839 / 873 C.P.
72 Centro – Jaboticabal – SP.
CEP: 14870-370

Fone
(16) 3209-1800

Site
www.saoluis.br

Sumário

Apresentação	4
Missão	6
Finalidades	6
Áreas de Atuação	7
Relação dos dirigentes e coordenadores	8
Normas gerais para o corpo discente	9
Matrícula.....	9
Matrícula por transferência.....	10
Rematrícula	11
Cancelamento de Matrícula	12
Trancamento de Matrícula.....	12
Abandono do curso	12
Avaliação do rendimento escolar e frequência	13
Revisão de provas	15
Segunda chamada.....	15
Frequência	15
Justificativa de faltas pelo Decreto-Lei 1.044/69	16
Licença gestante (Decreto-Lei 6.202, de 17-04-75)	17
Solicitação de atestados e requerimentos diversos	17
Avaliação Institucional	17
ENADE	17
Políticas para as atividades práticas	18
Estágio supervisionado	18
Práticas laboratoriais.....	19
Trabalho de conclusão de curso.....	19
Extensão.....	20
Atividades acadêmicas científicas e culturais	20
Normas básicas de conduta	21
Central de atendimento ao aluno	22
Relação de prazos de entrega de documentos	22
Parcerias com os Governos Federal, Municipal e entidades de classe	23

PROUNI – Programa universidade para todos	23
FIES – Financiamento estudantil para o ensino superior	24
Financiamento Pravalor	24
CIEE – Centro integração empresa-escola.....	24
Bolsas de trabalho ou de administração	24
Centro de apoio psicológico e educacional (CAPE)	25
Serviços Web	26
CTI – Centro de Tecnologia de Informação.....	26
Plataforma Moodle	27
Cursos de Graduação	27
Relação de telefones endereços eletrônicos	28
Calendário Acadêmico 2025	30

Apresentação

Neste guia, você encontrará informações valiosas para sua jornada acadêmica. Nosso objetivo é auxiliá-lo(a) a aproveitar ao máximo os serviços oferecidos pela Instituição e tornar sua experiência aqui ainda mais enriquecedora. Este material foi cuidadosamente elaborado para facilitar o acesso às normas, políticas e orientações essenciais para a sua vivência acadêmica.

Esperamos que este guia seja um recurso útil para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo do caminho. Professores, coordenadores e toda a equipe administrativa estão comprometidos em oferecer serviços acadêmicos de excelência, visando proporcionar uma trajetória memorável durante sua passagem por nossa Instituição.

Vivemos em uma era de transformações, onde o maior desafio é a gestão de nós mesmos. Isso exige mais do que apenas um diploma formal; é essencial desenvolver competências que vão além da sua área de estudo, cultivando uma postura ética, um compromisso moral e uma constante busca por aprendizado.

Por isso, é fundamental estar atento(a) a todas as etapas do seu desenvolvimento acadêmico. Este Guia Acadêmico foi criado para ajudar você a assumir o protagonismo do seu aprendizado, oferecendo informações básicas sobre nossa Instituição e seus serviços.

Este é um momento estratégico para construir uma carreira de sucesso. Desde já, colocamos à sua disposição todos os recursos materiais e intelectuais que, somados ao seu empenho, farão de você um(a) profissional preparado(a) para os desafios da sociedade contemporânea.

Temos orgulho de nossa tradição em formar gerações que contribuem para uma sociedade solidária e ética. Ao mesmo tempo, abraçamos a inovação e o dinamismo, essenciais para enfrentar os desafios do futuro. Agora você faz parte de nossa comunidade acadêmica, e essa decisão será um marco em sua trajetória pessoal e profissional.

Desejamos uma experiência transformadora e repleta de realizações!

Cordialmente,

Profa. Dra. Lucia Helena Vasques

Diretora Acadêmica

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Uma Instituição que une educação, responsabilidade social e prestação de serviço

A Faculdade de Educação São Luís tem mais de 50 anos de tradição, destacando-se como um importante polo de produção científica e cultural. Sua história está profundamente ligada ao legado de grandes mestres que transformaram Jaboticabal, conhecida como "Athenas Paulista", e sua microrregião em referências no saber e na cultura.

Fundada em 1972, a Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura (AJEC), criada por Afonso e Waldemar Martins e suas esposas, é a entidade mantenedora da Faculdade de Educação São Luís. Na época, os fundadores já eram atuantes na área educacional com o Colégio São Luís, ampliando seu impacto na formação educacional da região.

Inicialmente, os cursos oferecidos eram voltados para atender à crescente demanda por formação de professores, com ênfase nas áreas de Licenciatura, como Matemática, Letras (Português/Inglês), Educação Artística, Estudos Sociais (História e Geografia) e Pedagogia.

Com o passar do tempo e a diversificação das necessidades educacionais, a Faculdade expandiu seu portfólio de cursos. A partir de 1999, foram autorizados novos cursos, como Direito, Administração, Secretariado Executivo Trilíngue, Sistemas de Informação, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Letras (Português/Espanhol), Enfermagem, Geografia, História, Filosofia, Ciências Contábeis, e outros mais recentes, como Engenharia de Produção, Ciências Biológicas, Nutrição, Agronomia, Psicologia e Biomedicina. Além disso, a Instituição passou a oferecer cursos de Graduação a Distância, como Administração, Pedagogia, Processos Gerenciais e Ciências Contábeis, acompanhando as tendências educacionais.

Desde 1993, a Faculdade desenvolve programas de Pós-Graduação "Lato Sensu", com foco em Metodologia do Ensino Básico, destacando-se pelo compromisso com a qualificação docente e a pesquisa. Em 2002, recebeu o credenciamento do MEC para a oferta de cursos de Pós-Graduação a distância, ampliando suas iniciativas educacionais em parceria com o IESDE, reconhecido por sua excelência em material didático e sistemas de ensino em diversas áreas do conhecimento.

Além de sua atuação acadêmica, a Faculdade de Educação São Luís promove projetos de extensão comunitária e iniciação à pesquisa. Sua crescente dedicação à responsabilidade social se reflete no aumento do volume e na diversidade das áreas atendidas, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento acadêmico e social. A sintonia entre mantenedores, professores, alunos e funcionários destaca a missão da Instituição de consolidar a dimensão acadêmica com impacto positivo na sociedade.

Missão

A Faculdade de Educação São Luís de Jaboticabal (FESL), projetada dentro de princípios éticos e humanísticos, tem por missão contribuir para a formação integral de cidadãos, por meio da produção e difusão do conhecimento e da cultura, em um contexto de pluralidade, assim como desenvolver seu papel na responsabilidade social, realizar um conjunto de ações integradas de extensão e iniciação à pesquisa, de relevância junto à comunidade, e assumir suas obrigações no tocante a compreender os problemas enfrentados e elaborar estratégias de ação.

Finalidades

A Faculdade de Educação São Luís, como instituição educacional, destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral, tendo por finalidade:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, e da criação e difusão da cultura;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das

conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, e

- Estimular a investigação dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços educacionais e assessorias, estimulando parceria com a comunidade e estabelecendo relações para o desenvolvimento da sociedade.

Áreas de Atuação

A Faculdade de Educação São Luís pode ministrar os cursos:

- De graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, que hajam logrado êxito no sistema de admissão da Faculdade e tenham sido classificados em processo seletivo, e destinam-se à formação profissional em nível superior, respectivamente;
- E Pós-Graduação *Lato sensu*, em nível de especialização e aperfeiçoamento, criados e organizados pela Instituição, abertos aos portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso e destinam-se à formação de especialistas na educação básica e nos estudos superiores mediante o aprofundamento e a ampliação do conhecimento das técnicas especializadas;
- De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pela Instituição;
- Pós-médio, sequenciais, experimentais e outros, criados na forma da legislação vigente.
 - Cursos de graduação são os que habilitam à obtenção de diploma capaz de assegurar privilégios e direitos para o exercício de profissão.
 - Cursos de extensão são aqueles resultantes da criação cultural, técnica, tecnológica ou de pesquisas da Instituição, abertos às comunidades de sua inserção, e destinam-se à divulgação e atualização de conhecimentos e técnicas e à elevação cultural da comunidade.
 - Cursos pós-médio, sequenciais, experimentais e outros são aqueles implantados à luz de comprovado interesse de públicos especiais, internos ou externos, do

desenvolvimento da Instituição e/ou da educação nacional, com vistas ao atendimento do princípio da educação continuada.

- Todas as modalidades de ensino são ministradas pela Faculdade, na forma de cursos presenciais, semipresenciais e a distância, obedecidas as disposições legais.

Relação dos dirigentes e coordenadores

MANTIDA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

- **Diretora Geral:** Profa. Gislene Maria de Castro Martins Duarte
- **Secretaria Geral:** Rodrigo Falcai
- **Diretoria Acadêmica:** Profa. Dra. Lucia Helena Vasques
- **Diretor Administrativo Financeiro:** André Luís Gomes

COORDENADORIAS DE CURSO

ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Prof. Ms. Domingos Sávio Mecnas

AGRONOMIA

- Profa. Dra. Letícia Ane Suzuki Nociti Dezem

BIOMEDICINA e NUTRIÇÃO

- Profa. Dra. Lívia Fernandes de Lima

DIREITO

- Prof. Esp. Paulo Roberto Talarico

ENFERMAGEM

- Prof. Ms. Paula Maria Nunes Moutinho Ricardo

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

- Prof. Ms. Alexander dos Anjos

PEDAGOGIA

- Profa. Dra. Fabiana Cristina de Souza

PSICOLOGIA

- Profa. Dra. Valeria Aparecida Chechia

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Prof. Ms. Marcelo Martins Laffranchi

Normas gerais para o corpo discente

Matrícula

A matrícula inicial, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à Faculdade, realiza-se na **Central de Atendimento ao Aluno**, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruído o requerimento com a seguinte documentação:

- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certificado ou diploma de curso do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar;
- Prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais, quando for o caso;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade, e
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 21 anos.

Obs. No caso de diplomado em curso superior de graduação, é exigida a apresentação do diploma devidamente registrado.

- A matrícula é feita por série, no curso pretendido, quando regimentalmente reconhecido o direito deste ato.
- A matrícula é renovada semestralmente, mediante requerimento pessoal do aluno e assinatura do contrato entre as partes, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.
- A não renovação ou não confirmação da matrícula, independentemente de justificativa, no prazo estabelecido, implicará, a critério do Diretor Geral, o abandono de curso e a desvinculação do aluno, podendo a Faculdade utilizar-se de sua vaga.
- A Faculdade, quando da ocorrência de vagas, poderá abrir matrículas nas disciplinas de seus cursos para alunos não regulares, que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.
- É concedido o trancamento da matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, manter o aluno com sua vinculação ao curso e seu direito à renovação e matrícula.
- O aluno que interrompeu seus estudos por trancamento, poderá retornar ao curso, nos termos de seu plano de estudos aprovado pela Coordenação de Curso.
- É concedido, também, o cancelamento de matrícula mediante requerimento pessoal.
- Os portadores de diplomas de curso de graduação, no processo de adaptação com vistas à complementação das disciplinas necessárias para integrar o currículo, poderão cursar as disciplinas em falta para completar o novo curso, em horários ou períodos especiais, nos termos da norma aprovada pelo Conselho de Administração Superior.

Matrícula por transferência

- No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a Faculdade aceitará transferências de alunos regulares para cursos afins aos seus, mantidos por estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

- A transferência ex-ofício será efetivada na forma da lei, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano, independentemente da existência de vaga, quando se tratar de aluno servidor público federal civil ou militar, ou seu dependente, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município ou para localidade mais próxima deste.
- O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do art. 63 (REGIMENTO DA FACULDADE), além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação, e guia de transferência expedida pela instituição de origem devidamente autenticada.
- A documentação pertinente à transferência, necessariamente original, não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as instituições.
- O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, sendo aproveitados os estudos realizados com a aprovação no curso de origem, se equivalentes, nos termos das normas internas e da legislação pertinente.
- O aproveitamento de estudos é concedido com requerimento do interessado, e as adaptações ao currículo em vigor são determinadas nos termos de um plano de estudos de adaptação elaborado de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior e da legislação pertinente.
- Mediante a apresentação da declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino, a Faculdade concede transferência de aluno nela matriculado.
- Não é concedida transferência a aluno enquanto se encontre respondendo a sindicância, inquérito administrativo ou cumprindo penalidade disciplinar, nos termos da legislação e deste Regimento.
- O deferimento do pedido de transferência implica o encerramento das obrigações da Instituição previstas no contrato celebrado entre as partes, resguardado o direito de ações judiciais cabíveis para a cobrança de débitos financeiros do aluno, na forma da lei.

Rematrícula

- A cada semestre, o aluno deverá efetuar a renovação de sua matrícula de forma

online ou presencial, na Central de Atendimento ao Aluno, atendendo às datas informadas nos editais semestrais de matrícula.

- Para a renovação, é imprescindível o pagamento de débitos anteriores. A não renovação implica em abandono do curso e a desvinculação com a Instituição. Caso o aluno venha a perder o vínculo e resolva retomar os estudos deverá realizar novo Processo Seletivo, respeitando os prazos estabelecidos pela Faculdade.
- A não renovação ou não confirmação da matrícula, que será efetivada com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, implicará no impedimento do aluno de transitar pelas dependências da Instituição;
- Para transitar nas dependências da Instituição o aluno deverá portar o cartão de identificação.

Cancelamento de Matrícula

- O cancelamento de matrícula é o ato pelo qual o aluno se desliga da São Luís, perdendo todos os vínculos. O cancelamento só pode ser requerido se o aluno estiver regularmente matriculado e sem débitos.

Trancamento de Matrícula

- O trancamento de matrícula é concedido ao aluno que estiver regularmente matriculado e sem débitos. Só poderá ser requerido após completar o 1º semestre do curso.

Abandono do curso

- A não renovação da matrícula implica o abandono do curso, perdendo direito à vaga e ao ônus da cobrança das mensalidades. Enquanto o aluno não se manifestar através do trancamento, a Instituição tem o direito de cobrar as mensalidades. Sem estar matriculado, o aluno não terá seu nome na lista de presença e, consequentemente, este aluno não ficará com presença enquanto não regularizar a sua situação.

Avaliação do rendimento escolar e frequência

- A avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados em cada uma delas.
- A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.
- Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações ou processos de recuperação.
- É dado tratamento excepcional para alunos amparados por legislação específica, no caso de dependência e adaptação ou gestação, sendo-lhes atribuídos nesses casos, como compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados, com acompanhamento docente, segundo normas estabelecidas pelo Conselho de Administração Superior.
- O aproveitamento acadêmico é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas escritas ou trabalhos de avaliação de conhecimento, nos exercícios de classe ou domiciliares, nas outras atividades acadêmicas, provas parciais e possíveis exames.
- Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios acadêmicos sob forma de provas de avaliação e demais trabalhos, bem como julgar e registrar os resultados.
- Os exercícios acadêmicos e outras formas de verificação do aprendizado previstas no plano de ensino da disciplina e aprovados pelo órgão competente, sob forma de avaliação, visam à aferição do aproveitamento acadêmico do aluno.
- A cada verificação de aproveitamento, é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de 0,5 (meio) ponto, inclusive no caso de arredondamento da média final de aproveitamento, para 0,5 (meio) ponto superior, quaisquer que sejam os décimos ou centésimos encontrados.
- Haverá durante cada período letivo, para as disciplinas, ao menos 02 (duas) formas de avaliação oficiais para a verificação do aprendizado, aplicadas nos termos das

normas aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

- Atendida a exigência de frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades programadas, o aluno é considerado aprovado na disciplina, sendo dispensado de prestar exame final, quando obtiver média anual igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- O aluno que obtiver média anual maior ou igual a 4,0 (quatro inteiros) e menor que 7,0 (sete inteiros), deverá prestar exame final na respectiva disciplina.
- O aluno que estiver prestando exame final, para aprovação, deverá obter, no mínimo, média igual ou maior que 5,0 (cinco inteiros) entre sua média anual e a nota do exame.
- As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental, em função da não aplicabilidade de provas escritas ou de exame final, terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.
- O aluno que obtiver média anual inferior a 4,0 (quatro) em qualquer disciplina, é considerado reprovado na mesma.
- Poderá haver prova supletiva de cada disciplina, como alternativa para o aluno que faltar à prova escrita oficial de avaliação, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Pedagógico.
- A média semestral será obtida através da média aritmética das notas das provas parciais oficiais e outros trabalhos acadêmicos, realizados nas várias etapas do período letivo das respectivas disciplinas com periodicidade diversa.
- Entende-se por exame final a prova que será realizada após o término do período letivo, quando será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- As disciplinas de periodicidade diversa das aqui estabelecidas terão suas formas e critérios de avaliação fixados em norma específica aprovada pelo Conselho Pedagógico.
- O aluno reprovado em até 02 (duas) disciplinas na série anterior é promovido à série seguinte e poderá cursar aquelas disciplinas em regime de dependência, nos termos das normas fixadas pelo Conselho de Administração Superior.
- A Faculdade poderá oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação, como forma de recuperação, em períodos especiais e na forma que se compatibilizem com as suas atividades regulares, aprovadas pelo Conselho de Administração Superior.

Revisão de provas

O professor deverá apresentar ao aluno as provas, devidamente corrigidas, após 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua aplicação. Neste momento, o aluno assinará um termo dando ciência do aceite da correção e a mesma ficará sob a sua guarda.

Caso haja algum problema em relação às notas, e as partes não se conciliarem, o aluno devolverá a prova ao docente e protocolará pedido de revisão de prova na Central de Atendimento ao Aluno, que será encaminhado ao Coordenador do Curso e, posteriormente, ao professor. Caso não haja consenso, o Coordenador convocará uma comissão de três professores da área para a análise final.

Para alunos do Curso de Direito, existe uma portaria que disciplina o modo como o aluno deve fazer o recurso, ou seja, este aluno deve indicar as questões em que deseja a revisão e juntar argumentos que deem sustentação jurídica a sua reivindicação.

Segunda chamada

- Na ausência em uma ou mais provas, o aluno terá prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis para requerer, por escrito, a segunda chamada, a ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno, acompanhado de justificativa e pagamento da taxa correspondente.
- A segunda chamada de provas será autorizada pelo Coordenador do Curso e agendada de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.

Frequência

- O aluno terá direito a 25% das faltas da carga horária estabelecida em cada disciplina. Não existe abono de faltas para o aluno, mas compensação de ausências às aulas por meio da realização de exercícios domiciliares, nos termos do Decreto-Lei 1.044/69.

Justificativa de faltas pelo Decreto-Lei 1.044/69

- Os alunos regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Educação São Luís, portadores de afecções congênicas (hemofilia, asma, bronquite, insuficiência renal, etc.) ou adquiridas (hepatite, nefrite, etc.), infecções, traumatismos (cirúrgicos ou acidentais) ou outras condições mórbidas ou ainda incapacidade física relativa e que, à vista de laudo médico, passado por Órgão Oficial, forem obrigados a afastar-se temporariamente das atividades escolares, merecerão tratamento excepcional.
- Após o início da ausência às aulas, o aluno terá um prazo de 24 horas para requerer, pessoalmente ou por procuração, os benefícios da excepcionalidade, mediante a apresentação de atestado médico, contendo:
 - a. Tempo de dispensa concedido por extenso e numericamente;
 - b. Código internacional de doença (CID);
 - c. Assinatura do médico ou dentista sob carimbo, constando o nome por extenso do profissional e o CRM ou CRO (Conselho Regional de Medicina ou Odontologia);
 - d. O início da dispensa deverá coincidir com os registros médicos relativos à doença que determinou a incapacidade.

Ao ser protocolado na Central de Atendimento, os Coordenadores dos Cursos encaminharão o requerimento aos professores das disciplinas envolvidas, para atribuição dos exercícios domiciliares e trabalhos a serem cumpridos, como forma de serem mantidas as condições mínimas necessárias ao prosseguimento da obra educativa, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde.

O aluno ou seu procurador deverá retirar na Central de Atendimento ao Aluno, 5 (cinco) dias após o protocolo, a relação dos exercícios domiciliares a serem cumpridos, com os prazos determinados pelos professores.

Ao final do período, após a liberação médica, o aluno terá um prazo de 5 (cinco) dias para requerer provas especiais das disciplinas que tenham sido aplicadas durante o período previsto no regime de excepcionalidade.

Licença gestante (Decreto-Lei 6.202, de 17-04-75)

A partir do 8º mês de gestação e durante 3 meses, a estudante grávida estará amparada pelo regime de exercícios domiciliares mediante a apresentação de atestado médico, constando início e fim do afastamento, protocolado na Secretaria.

É assegurado à estudante grávida o direito à prestação dos exames finais.

Solicitação de atestados e requerimentos diversos

Os requerimentos deverão ser preenchidos pelo próprio aluno, especificando o documento desejado e, se estiverem incompletos, serão anulados. Deverão receber o visto da Central de Atendimento ao Aluno e autenticação do valor da taxa. Somente a Central de Atendimento poderá receber os requerimentos cujos protocolos serão datados e vistados e poderão ser solicitados em qualquer época.

Avaliação Institucional

Trata-se de um poderoso instrumento de mensuração dos índices de satisfação e integração do aluno nas atividades acadêmicas. Iniciado em 2002, o Programa possibilitou a implementação da Avaliação Institucional, a qual é coordenada por comissão própria (CPA), que resultou em inúmeros benefícios para a comunidade acadêmica. Destacam-se a construção e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano Pedagógico de Curso (PPC). São realizadas periodicamente avaliações de docentes, de discentes, da estrutura de apoio e das coordenações de curso. Os resultados fornecem dados importantes que norteiam as ações institucionais para a melhoria e adequações do ensino.

ENADE

O Enade, ou Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, é um exame aplicado pelo Ministério da Educação (MEC) para avaliar o desempenho dos alunos concluintes de cursos de

graduação. Ele serve para verificar o rendimento dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, além de avaliar o desenvolvimento de suas competências e habilidades. A participação no Exame constará no histórico escolar do estudante ou, quando for o caso, sua dispensa pelo MEC.

Políticas para as atividades práticas

Estágio supervisionado

O Estágio Supervisionado torna-se uma questão ímpar dentro da coordenação dos cursos na Instituição. Trata-se de um momento único, o qual se reveste de grande responsabilidade para a coordenação do curso e o supervisor de estágios.

O Estágio Curricular é mais uma etapa importante que necessita de dedicação e concentração de esforços, culminando com a apresentação de um relatório final, que deverá ser avaliado pelo professor orientador e obter a aprovação do coordenador de estágios, sendo este relatório de suma importância para o exercício da profissão, pois é a forma utilizada para que o profissional demonstre sua competência, e é através do qual será avaliado durante a conclusão do curso.

O aluno estagiário terá a oportunidade de colocar em prática todas as teorias aprendidas durante o curso. Além das teorias aprendidas o novo profissional colocará em exercício suas qualidades pessoais para desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário das instituições em que estagiar. O estágio deverá servir como visão da realidade profissional, aproximando os conhecimentos acadêmicos das práticas de mercado, complementando o processo ensino-aprendizagem.

O Estágio complementa sua formação, dotando-o do instrumento prático indispensável ao perfeito desempenho de sua futura atividade profissional, e estabelece um canal retro alimentador entre a teoria e a prática, desenvolvidas pela instituição e comunidade.

As diretrizes do curso devem permitir aos alunos estarem aptos a atuar em um mercado altamente competitivo e em constantes transformações, a desenvolver uma gestão competente, controlando e coordenando seu espaço de atuação, de maneira a manter a estrutura organizacional otimizada, seja de direito público, seja privado.

O sucesso profissional do formando está na formação acadêmica e científica, desenvolvendo uma percepção da realidade a fim de oferecer-lhe condição de empregabilidade no mercado, e

competência para participar de mudanças estruturais, mantendo o equilíbrio e o crescimento da profissão no meio profissional e acadêmico.

De acordo com o Regimento da Faculdade de Educação São Luís, o Estágio Curricular Supervisionado tem regulamento aprovado pelo Conselho de Administração Superior, após parecer do Conselho Pedagógico, e consta de atividades práticas visando à qualificação profissional, exercidas em situação real de trabalho, em órgãos ou laboratórios da Instituição ou em organizações públicas ou privadas. Para cada aluno, é obrigatória a integralização da carga horária total exigida para o Estágio, prevista no currículo do Curso.

Práticas laboratoriais

A formação na educação superior deve estar relacionada à formação de sujeitos com a capacidade inovadora, criativa, ética e técnica. Para que isto aconteça, deve haver um compromisso do educador e da instituição de ensino em abrigar projetos inovadores e arrojados. As práticas dos alunos nos laboratórios são sempre acompanhadas de avaliação em sala de aula, de acordo com os componentes curriculares do eixo da fundamentação teórica dos cursos. Neste sentido, toda essa prática é permeada pelo processo de aprendizados inter curriculares envolvendo tanto os componentes curriculares práticos quanto os teóricos. A avaliação serve também como forma de realimentação das expectativas do aluno as quais expõem ao público-alvo. A essa exposição soma-se mais um caráter educativo a partir do momento em que o aluno percebe na prática a responsabilidade necessária para a apuração dos fatos; a estrutura social e os objetos que estão em torno dela, e depara-se com o homem, sujeito que oferece as histórias e é afetado por elas. “A universidade será a esquina dos saberes, o instrumento de convergência do saber existente na sociedade. Ela receberá o saber criado em todas as partes, por todas as pessoas, e servirá como elemento de intercâmbio” (BUARQUE,1994).

Trabalho de conclusão de curso

A Iniciação Científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação, potencialmente mais promissores, na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no

aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação. Não queremos apenas pessoas com raciocínio lógico. Queremos ajudar na formação de seres humanos com sensibilidade para compreender a complexidade do nosso mundo, e que tenham criatividade, ousadia e visão crítica para poder propor soluções novas e eficientes. Para isso, um dos nossos objetivos permanentes é privilegiar o aprendizado em relação ao ensino.

Um dos instrumentos que temos para alcançar este objetivo é o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - uma das principais forças estratégicas da Faculdade.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é trabalho de natureza acadêmica e científica elaborado pelo aluno formando de Graduação e de Pós-Graduação, é resultante de uma pesquisa, sob orientação de um professor, em uma das áreas de concentração do Curso e é uma exigência para todos os cursos da Instituição. Poderá ser de natureza teórica, em que o aluno discute um tema relevante, com o intuito de rever a bibliografia produzida até a atualidade, visando a analisar criticamente conceitos de vários autores e a propor ou a apontar novos conceitos que elucidam melhor o tema escolhido para a pesquisa. Também poderá ser de natureza teórico-empírica, em que o aluno elabora uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo, levantando dados primários e secundários, entrando em contato direto com o universo do seu objeto de estudo, fundamentando, assim, a discussão teórica a partir dos dados coletados pelo próprio aluno.

A apresentação do TCC obedecerá a regras estabelecidas pelo colegiado de cada curso, que serão baseadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e viabiliza a relação transformadora entre a Faculdade e a comunidade. Assim, no desenvolvimento da Política de Extensão, as ações proporcionam resultados, no âmbito dos cursos e à comunidade que deles se beneficiam. Estende o saber acadêmico à comunidade, aprende com ela e, a partir daí, produz um novo saber, um novo conhecimento, que realimenta o processo.

Atividades acadêmicas científicas e culturais

As Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente escolar, hipóteses em que o aluno ampliará o seu currículo com vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso. Assim, orientam-se a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e

intercurricular, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais. Nesse sentido, as Atividades Complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de componentes curriculares oferecidos por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo pleno de uma determinada instituição, mas nele podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo e integram-se com os demais conteúdos realizados.

Enfim, as atividades de extensão, previstas no art. 44, inciso IV, da LDB 9.394/96, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, sem que se confundam com Estágio Curricular ou Supervisionado.

Normas básicas de conduta

- Recomenda-se não utilizar celular em sala de aula em respeito ao professor e aos colegas. Caso seja necessário mantê-lo ligado, deixá-lo em modo silencioso.
- Para contribuir com a manutenção da limpeza nos diversos ambientes, várias lixeiras foram colocadas. O ambiente acadêmico limpo proporciona conforto e bem-estar.
- Os banheiros estão equipados para atender a todos com higiene. Mantê-los limpos é dever de todos.
- Pede-se para não fumar em sala de aula e em ambientes fechados (incluem-se banheiros). O respeito pela saúde dos colegas deve ser imprescindível.
- Em todas as salas e blocos, existem locais próprios para a afixação de cartazes e informativos. Para que as informações sejam colocadas em lugares adequados e dirigidas ao público-alvo específico, o Setor de Eventos é que autoriza a afixação de todo e qualquer impresso. O material a ser afixado deverá ser entregue na Central de Atendimento.
- A FESL não se responsabiliza por materiais ou objetos esquecidos em qualquer dependência da Instituição.

- A FESL possui, como toda instituição organizada, cargos hierárquicos que devem ser obedecidos. Assim, numa ordem ascendente, estão: o Aluno, o Representante de Turma, o Professor, a Coordenação do Curso, a Coordenação Acadêmica e ou Administrativa, a Direção Acadêmica e/ou Administrativa e a Direção Geral. Dessa forma, o aluno deverá procurar solucionar seu problema (acadêmico ou administrativo) recorrendo ao responsável, hierarquicamente.
- O uso racional de energia elétrica deve ser observado por todos: alunos, professores e funcionários. Caso seja o último a sair do ambiente, apague as luzes.
- Para todos os laboratórios, existem normas específicas, que devem ser obedecidas.

Central de atendimento ao aluno

A Central de Atendimento ao Aluno tem como objetivos centralizar e fornecer informações, agilizar soluções, esclarecer dúvidas e operacionalizar ações internas dos procedimentos necessários para o bem-estar de sua vida acadêmica.

É um canal de atendimento que passa informações e esclarecimentos. Todo e qualquer pedido do aluno, referente à sua vida acadêmica, pode ser feito mediante requerimento por escrito no setor.

O Horário de funcionamento da Central de Atendimento ao Aluno é:

- De 2ª a 6ª, das 8h às 22h;
- Aos sábados, das 8h às 12h.

Relação de prazos de entrega de documentos

Documentos	Prazo de entrega
GRADUAÇÃO	
Atestado de Vaga	Imediato
Declaração de Matrícula	2 dias úteis
Certidão de Conclusão de curso	2 dias úteis
Declaração de Reconhecimento de curso	2 dias úteis
Histórico Escolar	5 dias úteis
Conteúdo Programático	10 dias úteis

Apostilamento de Diploma (Pedagogia)	15 dias úteis
Apressamento de Diploma	30 a 90 dias úteis
2ª Via de Diploma	30 a 90 dias úteis
2ª Chamada de Prova	Imediato
Guia de Transferência	Imediato
Justificativa de Falta	5 dias úteis
Revisão de Falta	5 dias úteis
Boletim	1 dia útil
Recibo de Mensalidades Pagas (Graduação e Pós)	5 dias úteis
PÓS-GRADUAÇÃO	
Declaração de Matrícula	5 dias úteis
Declaração de Conclusão	5 dias úteis
Declaração de Reconhecimento de curso	2 dias úteis
Histórico Escolar	5 dias úteis
Conteúdo programático	5 dias úteis
2ª Via do Certificado	30 dias úteis
2ª Chamada de Prova	Imediato
Justificativa de Falta	Imediato

Parcerias com os Governos Federal, Municipal e entidades de classe

Na São Luís, ressalta-se a preocupação com a responsabilidade social na educação, informando e inserindo alunos nos programas de financiamento estudantil e concessão de bolsas de estudo com os governos federal e municipais.

PROUNI – Programa universidade para todos

Destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para cursos de graduação, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Podendo participar estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola pública ou em instituição privada na condição de bolsista integral, estudante portador de necessidades especiais e professor da rede pública de ensino que se candidate a curso de licenciatura destinada ao magistério e à educação básica e pedagogia, independente da renda.

FIES – Financiamento estudantil para o ensino superior

Credenciada desde 2002 junto ao Ministério da Educação para exercitar o Programa Federal de Financiamento, a Instituição atende considerável parcela de sua demanda com recursos insuficientes, próprios ou familiares.

Financiamento Ficou Fácil

O **Ficou Fácil** é um financiamento estudantil que permite que você financie a sua graduação e pague menos por mês. Com ele, você começa a estudar imediatamente, com a mensalidade de sua graduação cabendo no seu bolso e com muito mais tempo para pagar. Dessa forma, você foca no que realmente importa, seus estudos, e aproveita sua vida universitária com mais tranquilidade. Você contrata semestralmente, de acordo com seu momento de vida, e conta com a opção de renovação.

CrediSãoluís: financiamento próprio, é o programa de parcelamento para todos os alunos dos cursos de graduação da Faculdade São Luís. O aluno paga uma parte do valor de seu curso durante seu tempo de graduação e os outra parte apenas no futuro, no mesmo período de tempo equivalente ao período de estudos, sem juros.

CIEE – Centro integração empresa-escola

Na Instituição há um escritório instalado para atendimento dos alunos que procuram oportunidade de estágio em empresas conveniadas.

Bolsas de trabalho ou de administração

A Mantenedora concede bolsas em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, que dispõe sobre a concessão de bolsas a funcionários e dependentes.

PARCERIAS E CONVÊNIOS: firmados com Prefeituras, Cooperativas, Associações, Usinas e Empresas dos mais diferentes setores.

Centro de apoio psicológico e educacional (CAPE)

O atendimento ao discente é uma das atenções, cuidado e apoio proporcionado aos alunos da Faculdade de Educação São Luís. A faculdade desenvolve o apoio aos discentes por meio do CAPE (Centro de Apoio Psicológico e Educacional). Este centro de atendimento especializado atende a alunos matriculados em todos os cursos da Instituição, e acompanha-os frente aos problemas formais da educação: o sucesso e o insucesso acadêmico. Portanto, visa a buscar uma forma de pensar, e quem sabe conhecer algo muito importante na pessoa do aluno: o seu envolvimento no contexto universitário.

Também, propõe que os alunos possam tomar contato com os problemas reais da vida acadêmica, e oferece-lhes, em primeiro lugar, recursos que os ajudem no desempenho de sua atividade educativa; e, em segundo, a compreensão da intersubjetividade entre aluno-professor-disciplina, em situação escolar que resulta de um complexo conjunto de influências psicológicas, sociais, formais e informais.

O fundamento do trabalho do CAPE situa-se na tarefa educativa, na confiança, na aceitação e na compreensão dos conflitos dos alunos, para que os mesmos se sintam capazes de desenvolvimento pessoal e se encaminhem para a auto realização. A Instituição oferece aos alunos de forma gratuita os seguintes recursos de apoio discente:

- **Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática;**
- **Intervenção em Leitura e Escrita;**
- **Atendimento Psicopedagógico e**
- **Atendimento Psicológico em Terapia Breve de Apoio.**

Os alunos com problemas de ordem cognitiva e/ou emocional ou com deficiência física, auditiva, visual ou intelectual são atendidos com especificidades e, de certa forma, a instituição se preocupa não só com a formação profissional do aluno, mas também com a pessoa do aluno como cidadão brasileiro. Assim, a Instituição pode também ser considerada importante pela transmissão de um patrimônio cultural, e por poder oferecer condições sócio educacionais aos seus alunos. Esse serviço permite ao aluno apreender as relações singulares e particulares de diferentes configurações de relações entre o aluno e a instituição e a sociedade.

Serviços Web

CTI – Centro de Tecnologia de Informação

A Faculdade de Educação São Luís de Jaboticabal (FESL), disponibiliza para os alunos o acompanhamento de suas informações escolares pela Internet. O acesso é irrestrito e pode ser feito pelo nosso site www.saoluis.br. Para ter acesso às suas informações, é necessário informar o RA (Registro Acadêmico) e uma senha que será cadastrada junto ao CTI.



Ao entrar na área do Aluno, o aluno da FESL possui acesso às seguintes informações:

- Notas e Frequência do semestre letivo;
- O horário das aulas nas disciplinas matriculadas;
- Informações gerais do curso em que está matriculado;
- Datas de Exame Especial, caso não tenha atingido a média final da disciplina;
- Histórico Comparativo e Histórico Escolar; *
- Material complementar da disciplina que os professores disponibilizam;
- ENADE – Consulta e Notificação;
- Histórico Financeiro para acompanhamento de mensalidades do semestre letivo;
- Solicitação de protocolo e acompanhamento da solicitação; **
- Renovação de empréstimos que foram feitos na Biblioteca. ***

* Documentos para simples informação não contendo validade como documento oficial.

** Alguns protocolos possuem taxas, e maiores informações estão na pág. 23 deste guia.

*** Esta renovação depende da disponibilidade do exemplar solicitado.

Para maiores informações de acesso e senha e esclarecimento de dúvidas utilize o e-mail tecnologia@saoluis.edu.br ou ligue para (16) 3209-1800 e peça para falar no CTI.

Plataforma Moodle

A FESL, em seu portal, proporciona ao corpo discente a intercomunicação via “Moodle”. Com essa ferramenta, os professores podem disponibilizar conteúdos, atividades e acompanhar o uso do ambiente pelo aluno. Além de conteúdos disponíveis, o “Moodle” auxilia no estreitamento do relacionamento entre docente/discente, que podem realizar, por exemplo, Fóruns e Chats para discussões.

A Faculdade também disponibiliza o sistema de rede wireless (rede sem fio) em suas áreas comuns e aos alunos com deficiência visual são disponibilizados nos laboratórios de informática e na biblioteca os softwares NVDA e DOSVOX.

Cursos de Graduação

LICENCIATURAS: destinam-se à formação de professores para atuar: na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Neste caso, a formação se dá nos Cursos Normais Superiores, podendo também realizar-se em cursos de Pedagogia, quando oferecidos pelas Universidades e Centros Universitários; nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Neste caso, a formação se dá nas Licenciaturas das áreas específicas do conhecimento - Licenciatura em Física, em Matemática, em Geografia, em Letras, em Filosofia, em História, etc.

- PEDAGOGIA (Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Magistério da Educação Infantil)

BACHARELADOS: conferem diplomas de bacharel ou de título específico referente à profissão (ex: Advogado, Administrador, Enfermeiro, etc.). São cursos que habilitam o portador a exercer uma profissão de nível superior. Alguns cursos de bacharelado oferecem diferentes tipos de habilitação, que devem, necessariamente, compartilhar um núcleo comum de disciplinas e atividades.

O curso de Comunicação, por exemplo, apresenta habilitações em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda.

- ADMINISTRAÇÃO
- AGRONOMIA
- BIOMEDICINA
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
- NUTRIÇÃO
- PSICOLOGIA
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA: Os cursos superiores de tecnologia ou graduações tecnológicas são cursos de graduação plena como quaisquer outros cursos de licenciatura ou bacharelado e são oferecidos a quem busca uma abordagem mais prática e específica. Seus diplomas têm validade nacional.

- PROCESSOS GERENCIAIS

Relação de telefones endereços eletrônicos

BIBLIOTECA:

Telefone: (16) 3209-1855 / (16) 3209-1827

E-mail: biblioteca@saoluis.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO:

Telefone: (16) 3209-1800

FAX: (16) 3209-1828

E-mail: atendimento@saoluis.br

Site: www.saoluis.br

CPA e OUVIDORIA:

Telefone: (16) 32091900

E-mail: ouvidoria@saoluis.br e cpa@saoluis.br

EVENTOS:

Telefone: (16) 3209-1878

E-mail: eventos@saoluis.br

LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E ENFERMAGEM:

E-mail: enfermagem@saoluis.br

NÚCLEO DE APOIO FISCAL E CONTÁBIL

Telefone: (16) 3209-1825

E-mail: naf@saoluis.edu.br

PROUNI E FINANCIAMENTOS:

Telefone: (16) 3209-1864

E-mail: projetoseducacionais@saoluis.br

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO:

Telefone: (16) 3209-1839 / (16) 3209-1892

E-mail: ericarandisk@saoluis.br

COORDENAÇÃO DE CURSO – GRADUAÇÃO

Curso	Professor (a)	Ramal:	E-mail:
Administração	Domingos Sávio de Mecnas	1838	savio@saoluis.br
Agronomia	Letícia A. S. Nociti Dezem	1834	agronomia@saoluis.br
Biomedicina	Lívia Fernandes de Lima	1804	biomedicina@saoluis.br
Ciências Contábeis	Domingos Sávio	1838	savio@saoluis.br
Direito	Paulo Roberto Talarico	1885	direito@saoluis.br
Enfermagem	Paula Maria Nunes Moutinho Ricardo	1857	enfermagem@saoluis.br
Engenharia de Produção	Alexander dos Anjos	1915	engenharia@saoluis.br
Nutrição	Lívia Fernandes de Lima	1804	nutricao@saoluis.br ;
Pedagogia	Fabiana de Souza Stesse	1889	pedagogia@saoluis.br
Psicologia	Valeria Aparecida Chechia	1819	psicologia@saoluis.br
Sistemas de Informação	Marcelo M. Laffranchi	1897	mlaffranchi@saoluis.br

Calendário Acadêmico 2025



Janeiro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
1		1	2	3	4	5
2	6	7	8	9	10	11
3	13	14	15	16	17	18
4	20	21	22	23	24	25
5	27	28	29	30	31	

01 de Janeiro - Confraternização Universal

Fevereiro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
5					1	2
6	3	4	5	6	7	8
7	10	11	12	13	14	15
8	17	18	19	20	21	22
9	24	25	26	27	28	

DIAS LETIVOS	
1º SEMESTRE:	114 DIAS
2º SEMESTRE:	112 DIAS

FÉRIAS DOCENTES	
1º SEMESTRE:	01 a 20 de Julho
2º SEMESTRE:	22 a 31 de dezembro

Julho 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
27		1	2	3	4	5
28	7	8	9	10	11	12
29	14	15	16	17	18	19
30	21	22	23	24	25	26
31	28	29	30	31		

09 de Julho – Soldado Constitucionalista
16 de Julho – Aniversário de Jaboticabal

Agosto 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
31				1	2	3
32	4	5	6	7	8	9
33	11	12	13	14	15	16
34	18	19	20	21	22	23
35	25	26	27	28	29	30

Março 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
9					1	2
10	3	4	5	6	7	8
11	10	11	12	13	14	15
12	17	18	19	20	21	22
13	24	25	26	27	28	29
14	31					

04 de Março - Carnaval

Abril 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
14		1	2	3	4	5
15	7	8	9	10	11	12
16	14	15	16	17	18	19
17	21	22	23	24	25	26
18	28	29	30			

18 de Abril - Paixão de Cristo
20 de Abril - Páscoa
21 de Abril - Tiradentes

LEGENDAS	
	Início das aulas
	Avaliação Bimestral
	Avaliação Substitutiva
	Suspensão de aulas / Feriados /
	Pontos Facultativos
	Exames
	Feira de Profissões
	Aniversário Fac. São Luís - 53 anos

Setembro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
36	1	2	3	4	5	6
37	8	9	10	11	12	13
38	15	16	17	18	19	20
39	22	23	24	25	26	27
40	29	30				

07 de Setembro - Independência do Brasil

Outubro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
40			1	2	3	4
41	6	7	8	9	10	11
42	13	14	15	16	17	18
43	20	21	22	23	24	25
44	27	28	29	30	31	

12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida
15 de Outubro - Dia do Professor

Maio 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
18			1	2	3	4
19	5	6	7	8	9	10
20	12	13	14	15	16	17
21	19	20	21	22	23	24
22	26	27	28	29	30	31

01 de Maio - Dia do Trabalho

Junho 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
22					1	
23	2	3	4	5	6	7
24	9	10	11	12	13	14
25	16	17	18	19	20	21
26	23	24	25	26	27	28
27	30					

19 de Junho - Corpus Christi

Novembro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
44					1	2
45	3	4	5	6	7	8
46	10	11	12	13	14	15
47	17	18	19	20	21	22
48	24	25	26	27	28	29

02 de Novembro - Finados
15 de Novembro - Proclamação da República
20 de Novembro - Dia da Consciência Negra

Dezembro 2025						
S	T	Q	Q	S	S	D
48	1	2	3	4	5	6
49	8	9	10	11	12	13
50	15	16	17	18	19	20
51	22	23	24	25	26	27
52	29	30	31			

25 de Dezembro – Natal

@facsaoluissab
f i s t y

www.saoluis.br

16 3209.1800

